

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS nº 001/2022
21 de janeiro de 2022

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, referente ao exercício de 2020, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015 que Regulamenta o co-financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, que conforme o art. 7º os recursos federais destinados ao co-financiamento dos serviços e do incentivo financeiro à gestão passam a ser organizados e transferidos por Blocos de Financiamento para os serviços já instituídos e tipificados e os que venham a ser criados no âmbito de cada Proteção de acordo com os critérios de partilha e demais normas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a **Lei Municipal nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019** e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme quadro abaixo;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



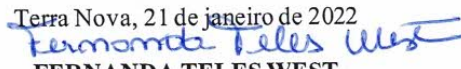
RESUMO DA EXECUÇÃO POR CONTA BANCÁRIA

CONTA	Saldo em 31/12/2019 R\$	Repasse em 2020 R\$	Rendimento de Aplicação R\$	Outras Receitas	Executado R\$	Saldo em 31/12/2020 R\$
BL GSUAS C/C Nº 111.668-1	6.307,12	0,00	18,09	0,00	5.800,00	525,21
BL GBF C/C Nº 111.667-3	6.244,35	83.532,42	44,34	0,00	81.570,47	8.250,64
BL PSB C/C Nº 111.669-X	15.435,93	255.297,51	123,69	0,00	225.053,39	45.803,74
CRANÇA FELIZ C/C Nº 36.775-3	8.201,00	70.650,00	59,48	0,00	69.255,02	9.655,46
COVIDACO C/C Nº 38.545-X	0,00	2.400,00	3,04	0,00	0,00	2403,04
COVIDEPI C/C Nº 38.548-4	0,00	13.650,00	14,28	0,00	0,00	13.664,28
TOTAL	36.188,40	425.529,93	262,92	0,00	381.678,88	80.302,37

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 21 de janeiro de 2022


FERNANDA TELES WEST
PRESIDENTE DO CMAS